



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 135/72.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar de Cr\$.324.100,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ESTADUAL Nº.6.326 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.972, -/ PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$.324.100,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias; constantes do orçamento em execução, a saber:

II-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

A -Gabinete do Prefeito.

201/3.1.1.1.02-a) Vencimentos.....	5.000,00
202/3.1.1.1.02-b) Subsídios.....	7.600,00
203/3.1.1.1.02-c) Representações.....	1.500,00
204/3.1.2.0.02-a) Impressos e materiais de expediente	300,00
206/3.1.2.0.02-c) Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos.....	500,00
209/3.1.3.0.02-b) Assinaturas de jornais, periódicos e revistas.....	1.000,00
211/3.1.3.0.02-d) Outros serviços de terceiros.....	300,00
213/3.1.4.0.02-b) Recepções, hospedagens, homenagens e atividades culturais.....	600,00
214/3.1.4.0.02-c) Despesas imprevistas.....	8.000,00
216/3.1.4.0.02-e) Despesas miudas de pronto pagamento	200,00

B -Secretaria Geral.

217/3.1.1.1.05-a) Vencimentos.....	4.000,00
218/3.1.1.1.05-b) Função gratificada.....	1.500,00
220/3.1.2.0.05-a) Impressos e materiais de expediente	2.500,00
221/3.1.2.0.05-b) Outros materiais de consumo.....	200,00
223/3.1.3.0.05-b) 3.1.3.0.05-, Sêlos, telefones, telegrama, etc.....	4.000,00
226/3.1.3.0.05-e) Outros serviços de terceiros.....	300,00
227/3.1.4.0.05-a) Despesas de viagens a serviço.....	500,00
228/3.1.4.0.05-b) Despesas imprevistas.....	3.500,00
229/3.1.4.0.05-c) Despesas miudas de pronto pagamento	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

C - Junta do Serviço Militar.

230/3.1.1.1.24-a) Vencimentos.....: 1.200,00

D - Administração do Edifício Sede.

240/3.1.1.1.09-b) Salários.....: 7.000,00

242/3.1.2.0.09-a) Materiais de higiene, limpeza, desinfecção e conservação.....: 300,00

248/3.1.3.0.09-c) Outros serviços de terceiros.....: 300,00

Sub-Total.....: 50.500,00

III - SERVIÇOS FINANCEIROS.

A - Setor de Tesouraria.

301/3.1.1.1.11-a) Vencimentos.....: 5.000,00

302/3.1.1.1.11-b) Auxílio a título de quebra de caixa: 400,00

306/3.1.3.0.11-a) Juros e comissões bancárias.....: 400,00

B - Setor de Tributação e Fiscalização.

311/3.1.1.1.12-b) Função gratificada.....: 1.100,00

C - Setor de Contabilidade.

324/3.1.3.0.16-a) Serviços técnicos.....: 5.700,00

327/3.1.4.0.16-a) Despesas de viagens a serviço.....: 300,00

D - Diversos Encargos.

329/3.2.0.0.13-a) Despesas com juros e outras despesas com operações de Créditos.....: 2.000,00

Sub-Total.....: 14.900,00

IV - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

A - Setor Rodoviário Municipal

401/3.1.1.1.42-a) Salários.....: 18.000,00

402/3.1.1.1.42-a) Gratificação por prestação de serviços extraordinários.....: 1.200,00

403/3.1.2.0.42-a) Combustíveis e Lubrificantes.....: 30.000,00

404/3.1.2.0.42-b) Peças e acessórios de máquinas, veículos e aparelhos.....: 3.000,00

412/3.1.4.0.42-b) Hospedagens diversas.....: 500,00

Sub-Total.....: 52.700,00

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A - Inspetoria de Ensino.

503/3.1.3.0.60-a) Comunicações e transportes.....: 200,00

504/3.1.3.0.60-b) Outros serviços de terceiros.....: 200,00

505/3.1.4.0.60-a) Despesas de viagens a serviço.....: 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

B - Setor de Ensino Primário,

507/3.1.1.1.61-a) Vencimentos.....	40.000,00
508/3.1.1.1.61-b) Salários.....	5.000,00
516/3.1.2.0.61-h) Outros materiais de consumo.....	300,00
518/3.1.3.0.61-b) Comunicações e transportes.....	6.000,00
519/3.1.3.0.61-c) Outros serviços de terceiros.....	300,00

C - Setor de Merenda Escolar.

524/3.1.1.1.61-a) Salários.....	500,00
530/3.1.3.0.61-c) Outros serviços de terceiros.....	1.500,00

D - Biblioteca Pública Municipal

533/3.1.1.1.67-a) Salários.....	500,00
---------------------------------	--------

E - Educação Física e Desportos.

534/3.1.4.0.66-a) Despesas com promoções por sugestão da Comissão Municipal de Educação.:	1.500,00
535/3.1.4.0.66-b) Despesas com auxílio para realização de competições esportivas no Município.....	1.000,00
Sub-Total.....	<u>57.300,00</u>

VI - SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A - Unidade Sanitária e Gabinete Odontológico.

603/3.1.2.0.71-a) Materiais de higiene, conservação / desinfecção e limpeza.....	1.300,00
606/3.1.2.0.71-d) Outros materiais de consumo.....	200,00
608/3.1.3.0.71-b) Outros serviços de terceiros.....	800,00

B - Setor de Dedetização e Combate a Endemias.

618/3.1.4.0.74-a) Hospedagens.....	800,00
------------------------------------	--------

C - Assistência Social.

620/3.1.2.0.83-a) Produtos químicos, farmaceuticos para indigentes.....	2.000,00
621/3.1.3.0.83-a) Serviços hospitalares e médicos para indigentes.....	40.000,00
622/3.1.4.0.83-a) Despesas com amparo a indigentes..	1.500,00
624/3.1.4.0.83-c) Despesas com o transportes de encaminhamento de indifentes a outras / locais.....	1.500,00

D - Diversos Encargos.

625/3.1.1.1.89-a) 13º salários.....	6.000,00
627/3.2.3.0.82-a) Pagamento a inativos.....	3.600,00
628/3.2.3.3.89-a) Salários família ao pessoal.....	20.000,00
629/3.2.5.0.81-a) Contribuições ao I.N.P.S.....	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

630/3.2.5.0.81-b) Contribuições ao F.G.T.S.....	: 25.000,00
633/3.2.7.5.89-c) Indenizações trabalhistas.....	: 1.000,00
634/3.2.7.6.89-a) Contribuição ao P.A.S.E.P.....	: 15.000,00
Sub-Total.....	: <u>128.700,00</u>

VII - SERVIÇOS URBANOS.

B - Setor de Água e Esgoto.

710/3.2.2.3.91-A) Auxílio ao S.A.A.E., de Jataizinho, para ocorrer despesas de manutenção dos serviços de abastecimento de água.....	: 6.000,00
---	------------

D - Setor de Iluminação Pública.

722/3.1.3.0.93-a) Fornecimento de energia elétrica pa ra iluminação pública.....	: 5.000,00
---	------------

E - Setor de Ruas e Avenidas.

726/3.1.1.1.94-a) Gratificação pela prestação de ser- viços extraordinários.....	: 3.000,00
729/3.1.2.0.94-c) Placas indicativas.....	: 500,00
730/3.1.2.0.94-d) Sementes, adubos e mudas de planta	: 3.000,00
731/3.1.2.0.94-e) Outros materiais de consumo.....	: 1.500,00

F - Setor de Praças, Parques e Jardins.

739/3.1.2.0.95-c) Outros materiais de consumo.....	: 200,00
--	----------

H - Setor de Garagem Municipal e Oficina Mecânica.

752/3.1.1.1.99-a) Gratificação pela prestação de ser- viços extraordinários.....	: 500,00
756/3.1.2.0.99-d) Outros materiais de consumo.....	: 300,00
Sub-Total.....	: <u>20.000,00</u>

TOTAL GERAL..... : 324.100,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Suple-
mentar, serão canceladas em Cr\$.191.800,00 (cento e noventa e um /
mil e oitocentos cruzeiros), de dotações constantes do orçamento
em execução conforme discriminação abaixo, e o restante será uti-
lizado o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exer-
cício.

VII - SERVIÇOS URBANOS.

E - Setor de Ruas e Avenidas.

725/3.1.1.1.94-a) Salários.....	: 3.500,00
Sub-Total.....	: <u>3.500,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

II - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

A - Gabinete do Prefeito.

2001/4.1.3.4.02-a) Aquisição de um veículo para o gabinete do Prefeito.....: 2.400,00

C - Administração do Edifício Sede.

2004/4.1.1.3.09-a) Prosseguimento com a conclusão da / construção do prédio da Prefeitura / Municipal.....: 17.000,00

2005/4.1.4.0.09-a) Móveis em geral para instalação do prédio da Prefeitura.....: 6.000,00

Sub-Total.....: 25.400,00

IV - SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

A - Setor Rodoviário Municipal.

: 4002/4.1.3.3.42-a) Aquisição de equipamentos Rodoviários.....: 21.600,00

4003/4.1.3.4.42-a) Aquisição de veículos para o Setor Rodoviário.....: 13.000,00

Sub-Total.....: 34.600,00

V - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A - Inspetoria de Ensino.

5001/4.1.1.2.60-a) Construção de um prédio para a Inspetoria Municipal de Ensino.....: 24.000,00

5002/4.1.4.0.60-a) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....: 7.000,00

C - Setor de Merenda Escolar.

5005/4.1.1.3.61-a) Prosseguimento com a construção de cantinas anexas as escolas municipais, para fornecimento de merenda escolar.....: 4.500,00

D - Biblioteca Pública Municipal.

5008/4.1.1.2.67-a) Construção da Biblioteca Pública Municipal.....: 28.000,00

5010/4.1.4.0.67-b) Móveis em geral, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum.....: 2.800,00

Sub-Total.....: 66.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

VII - SERVICOS URBANOS.

D - Setor de Ruas e Avenidas.

7003/4.1.1.3.94-a) Construção de galerias pluviais pa ra combate a erosão.....: :	8.000,00
7005/4.1.1.3.94-c) Pavimentação de ruas e avenidas..:	10.000,00

E - Setor de Praças, Parques e Jardins.

7006/4.1.1.2.95-a) Construção de sanitários na Praça/ Frei Timóteo.....: :	8.000,00
---	----------

F - Setor de Cemitérios.

7009/4.1.1.3.97-a) Prosseguimento com a construção de meio fio, pavimentação dos passeios internos do cemitério e construção de uma capela e muro divisório e / necrotério.....: :	6.000,00
--	----------

G - Setor de Oficina Mecânica, Garagem Municipal.

7010/a) Aquisição de equipamentos e ferramentas para Oficina Mecânica.....: :	3.000,00
--	----------

H - Diversos.

7011/4.1.1.2.99-a) Construção de uma quadra de fute- bol de salão com iluminação, incluí sive aquisição do terreno.....: :	27.000,00
Sub-Total.....: :	62.000,00

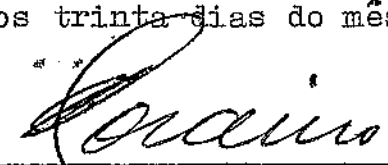
TOTAL GERAL.....: 191.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos trinta dias do mês de
dezembro de hum mil novecentos e setenta e dois.

Publique-se.


HOMERO GOMES DE FARIAS
Secretário.


EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO
Prefeito Municipal.